

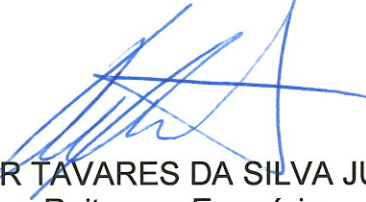
PORTARIA Nº 1369, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1354, de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando CPAD/Nº 013/2017, bem como o teor da Portaria nº 887, de 17 de maio de 2017, sob o fundamento do Artigo 147, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, prorrogar o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor CLEISEANO EMANUEL DA SILVA PANIAGUA, Matrícula SIAPE nº 1625591, do exercício do cargo de Técnico de Laboratório - Área, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 740, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20.04.2017, Seção 2, página 22 e com última alteração por meio da Portaria nº 1181, de 28 de junho de 2017, publicada no DOU de 29.06.2017, Seção 2, página 20.

II – Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do Câmpus Itumbiara deste IFG, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria de prorrogação.

III – Esta Portaria de prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.


WEBER TAVARES DA SILVA JUNIOR
Reitor em Exercício